



**MATRICULA 22.685**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno desmembrado de porção maior, designado lote 39 da quadra D, Gleba única, Parte 1, situado em Extremoz-RN, no Loteamento Santo Amaro, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com rua Projetada do Loteamento, com 9,00m; Sul - com lote 32 do desmembramento, com 9,00m; Leste - com lote 40 do desmembramento, com 31,00m, e ao Oeste - com lote 38 do desmembramento, com 31,00m. Totalizando uma área de 279,00m<sup>2</sup> de superfície.

**PROPRIETÁRIO:** CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ/MF n.º 08.317.809/0001-53, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 5983, sala 02, Candelária, em Natal/RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** livro 2/58-RG, fls. 62, matrícula 17.830.

**Av-1-22.685** - Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 618/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 03.06.2014, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Projetada, s/n, encravada no lote 39, da quadra D, Loteamento Santo Amaro, Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadria em alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, garagem, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 74,06m<sup>2</sup>. Extremoz/RN, 16.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**Av-2-22.685** - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n.º 241012014-88888491, CEI n.º 51.226.10491/78, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em data de 16.09.2014, foi apresentado á RRT Simples no 0000002716803, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 16.09.2014. Extremoz/RN, 16.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-3-22.685** - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV, datado de 07.10.2014, tendo como compradora e devedora/fiduciante: AGUIDA CARNEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada exceto funcionária pública, Carteira de Identidade n.º 248544-SSP/RN, CPF n.º 222.567.174-53, residente e domiciliada à Rua São José, 1281, Lagoa Seca, em Natal/RN. Valor R\$ 80.000,00. Extremoz/RN, 09.10.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-4-22.685 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena a CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 61.800,00. Extremoz/RN, 09.10.2014. Eu, Tabelião nego subscrevo e assino.

**AV. 5 - 22685. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação n° 28.745**

**DATA: 04.10.023 registrado por Iris Carla**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 22 de agosto de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV n.º 102712239, devidamente recolhido em 16 de agosto de 2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

**CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 85.975,13, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, considerando que a fiduciante **AGUIDA CARNEIRO DA SILVA**, CPF/MF nº 222.567.174-53, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada por meio de edital eletrônico em 23, 24 e 25 de maio de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 85.975,13.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002536589, paga em 28.09.2023); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 21,98. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020034781LTS. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

[Faint, mostly illegible text, likely a scan of a document or a very low-quality print of the main text.]



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,**  
**C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 11/09/2023 sob o número 28745**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal  
**RN202300941020052259XWP**  
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 04 de outubro de 2023

*Thasia da Conceição Soares Mendes*  
 Oficial

**Thasia da Conceição Soares Mendes**  
 Escrevente Autorizada  
 CPF: 033.060.574-79

<b>Emolumentos</b>	R\$	513,20
FDJ	R\$	146,09
FRMP	R\$	20,83
FCRCPN	R\$	48,70
ISS	R\$	25,66
PGE	R\$	0,00
<b>Total</b>	R\$	<b>755,30</b>

**VÁLIDO SOMENTE COM  
 AUTENTICAÇÃO  
 MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 28745**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título  
 (Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 11/09/2023 sob o número 28745**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

<b>Atos Praticados</b>			
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020034781LTS	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22685
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300941020034782SIA		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22685

**PRENOTAÇÃO Nº:28745**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).